

Vigência: 16/01/2012 a 15/06/2012

Dispensa: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10126135362940000 339039 0103000000 Federal

Contratado:

Endereço: ,

CEP: - - /

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

## Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 07/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362136 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 290/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 08.07.2011, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2012 cujo objeto é a Aquisição de Material de Permanente: balanças eletrônicas digitais.

**ITEM ÚNICO - PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA ME. CNPJ: 05.364.996/0001-38.**

**Valor Total: R\$ 7.974,00** (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº. 2011/287831 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém - PA, 04 de abril de 2012. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362208 CONVÊNIO: 1-12

Exercício: 2012

Objeto: Cooperação entre as partes para realização do XVI Congresso Médico Amazônico, mediante a transferência da quantia de R\$-1.000,00 (hum mil reais) pela CONCEDENTE à CONVENIENTE e a contrapartida de divulgação do nome e da logomarca da CONCEDENTE na qualidade de patrocinadora do evento.

Valor Total: 1.000,00

Assinatura: 30/03/2012

Vigência: 30/03/2012 a 30/07/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128122162650000 339039 0269001022 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Médico Cirúrgica do Pará

Endereço: Psg Bolonha, 134

CEP: 66053060 - Belém/PA

Concedente: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

## Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362158 PORTARIA: 160

Objetivo: Viagem para participar do Treinamento em Suporte Circulatório Mecânico.

Fundamento Legal: Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MACEIO/AL - Brasil&lt;br

Servidor(es):

541938621/BERNADETE MARIA MENDES CORREA (ENFERMEIRO)

/ 4.0 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 14/04/2012&lt;br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

## Secretaria de Estado de Assistência Social

### REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362572

#### PORTARIA Nº. 254/2012 – SEAS DE 02 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a Portaria Nº. 912/2009 - SEDES, de 21 de janeiro de 2009, que designa servidores para comporem o "Comitê Interno de Acompanhamento e Fiscalização do Programa CHEQUE MORADIA da COHAB", publicada no D.O.E. Nº 31.473 em 31/07/2009;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o "Comitê Interno de Acompanhamento e Fiscalização do Programa CHEQUE MORADIA", visando o cadastramento de servidores desta SEAS:

Coordenador do Projeto: MARCELO WESLEY RABELO DE ARAUJO, Matrícula nº 57230807/2, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas – GDP/CGP/SEAS.

Técnicos:

FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS, Matrícula nº 54189153/ 3 – Assistente Social.

MANOEL ALBERTO LEITAO DANTAS, Matrícula nº 57191420/ 2 – Engenheiro.

Suporte Técnico:

MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Matrícula nº 54190634/ 1 – Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 02 de abril de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 03/ CEDPD-PA DE 14 DE MARÇO DE 2012.

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362573

#### CONVOCA A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.15, § 2º, da Lei Estadual nº 7.204/08; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/CONADE, de 04 de novembro de 2011, que convoca a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e deliberação da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada entre os dias 07 e 10 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação da 12ª Reunião Extraordinária deste CEDPD-PA, realizada no dia 14 de março de 2012, resolve, Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em Belém, no período de 13, 14 e 15 de junho de 2012, sob a coordenação conjunta do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CEDPD-PA e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Art. 2º A III Conferência Estadual desenvolverá seus trabalhos sob a temática "Um olhar através da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios".

Parágrafo Único: O tema citado no caput será discutido em quatro eixos:

- educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses e
- segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.

Art. 3º - A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será precedida de conferências/fóruns municipais no período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2012.

§ 1º O número de delegados eleitos nas conferências/fóruns municipais será determinado de acordo com o porte do município, da seguinte forma:

- Municípios de Pequeno Porte I (Até 20.000 habitantes): 02 (dois) delegados;
- Municípios de Pequeno Porte II (De 20.001 a 50.000 habitantes): 02 (dois) delegados;
- Municípios de Porte Médio (De 50.001 a 100.000 habitantes): 04 (quatro) delegados;
- Municípios de Porte Grande (De 100.001 a 900.000 habitantes): 08 (oito) delegados;
- Metrópole (Acima de 900.000 habitantes): 16 (dezesesseis) delegados.

§ 2º Para cada delegado titular deverá ser eleito um suplente que o substituirá na forma estabelecida no Regimento Interno.

§ 3º A composição das delegações municipais deverá obedecer ao princípio da paridade e, pelo menos 50% dos delegados eleitos, deverão ser pessoas com deficiência.

§ 4º Os municípios que realizarem conferência/fórum até 15 de maio de 2012, terão prazo de 15 dias, a contar da data de realização, para enviar relatório contendo as deliberações, relação de delegados e demais documentos pertinentes à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, já, aqueles municípios que realizarem conferência/fórum a partir de 16 de maio, terão prazo até 06 de junho.

§ 5º As despesas com o deslocamento das delegações municipais até Belém e o retorno das mesmas, correrão por conta de seu município de origem.

§ 6º É de responsabilidade da coordenação da III Conferência Estadual garantir hospedagem e alimentação a todos os delegados da sociedade civil e traslado do local de desembarque ao local de hospedagem, deste ao local do evento e retorno, assim como do local de hospedagem ao local de embarque aos municípios de origem a todos os delegados municipais, exceto aos de Belém e região metropolitana.

Art. 4º- A III Conferência Estadual será presidida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - As despesas com a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 6º A III Conferência Estadual terá como estrutura interna de organização as seguintes Comissões:

- Comissão Executiva;
- Comissão de Infraestrutura;
- Comissão de Logística e Cultural;
- Comissão de Divulgação;
- Comissão Temática e Científica;
- Comissão Jurídica.

Art. 7º Os participantes da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão:

- delegados eleitos nas Conferências/Fóruns Municipais com direito a voz e voto. Sendo que cada Delegado terá seu suplente;
- convidados com direito à voz.

Art. 8º O Pará elegerá 36 Delegados que participarão com direito à voz e voto na III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em dezembro de 2012 em Brasília/DF.

Art. 9º A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência seguirá o estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR SOARES DE MOURA

Presidente

### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE GTI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362574

#### PORTARIA Nº.230/2012 – SEAS DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memorando nº.91/2012/ DRCCP/ SEAS.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01/04/2012, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora abaixo relacionada;